

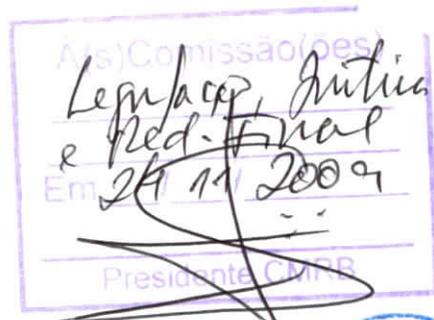


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA BENJAMIN CONSTANT, 478 - CENTRO



Decreto nº 39/09

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
<p>DATA: 24 de novembro de 2009</p> <p>NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2009</p> <p>AUTOR: Vereador Gabriel Forneck</p> <p>ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor JOSÉ TADEU DE SOUZA MARINHO"</p>	<p>As Comissão Técnica <i>Griehsd</i> Setor Legislativo CMRB Em 24/11/09</p> <p>A <u>Advocacia Gestor</u> Para Relatar.</p> <p><i>En 10/12</i> 2009</p> <p><i>Assinado</i></p> <p>Aprovado por unanimidade, em 12/09/09</p> <p><i>Jessé Santiago</i> Presidente da CMRB Vereador PSB</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Benjamim Constant, 925 – Centro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2009

“Concede Título de Cidadão(a)
Riobranquense ao Senhor **JOSÉ
TADEU DE SOUZA MARINHO**”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-ACRE,**
Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor:

JOSÉ TADEU DE SOUZA MARINHO

Art. 2º - Para que produza os efeitos legais segue o Curriculum Vitae do beneficiário do título, com os dados pessoais e profissionais e dos relevantes serviços prestados a comunidade Riobranquense.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 24 de
Novembro de, 2009.


GABRIEL FORNECK
Vereador



JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Título de Cidadão Riobranquense ao Srº José Tadeu de Souza Marinho, é pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, e atualmente é servidor de Transferência de Tecnologia, nascido na Paraíba, Vislumbra reconhecer o trabalho de um homem, reconhecidamente bem sucedido, nas diversas etapas de sua vida profissional. Consagrou-se por sua competência rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passou. Sempre teve sua vida voltada ao trabalho onde, ao longo dos anos de serviços prestados alcançou sucesso e grandes conquistas. Possui um importante Curriculum Vitae, o qual anexamos à presente justificativa. Por todo o exposto proponho aos colegas Vereadores de Rio Branco que façamos justiça aos dignificantes trabalho que o Sr. José Tadeu de Souza Marinho apresenta em Rio Branco, concedendo-lhe o reconhecimento de homenageá-lo fazendo dele cidadão desta cidade.

CURRICULUM VITAE



Nome: José Tadeu de Souza Marinho

Estado Civil: Casado

Filhos: 01 homem e 02 mulheres

Endereços para correspondência:

Comercial:

Embrapa Acre, Rodovia BR-364, km 14, Caixa Postal 321, 69.901-180, Rio Branco/Acre, Brasil, Telefones:(68) 3212-3200, 3212-3226, Fax: (68) 3212-3284

Formação Profissional

Graduação em Agronomia, pela Universidade Federal da Paraíba, concluída em 1986

Mestre em Agronomia pela Universidade Federal de Lavras.

Experiência Profissional:

Chegou ao Estado do Acre em 19/11/1984

Trabalhou no município de Brasiléia de 1985 a 1986 na difusão de tecnologia no ajuste INCRA/EMBRAPA localizada no PAD Quixadá e no município de Plácido de Castro de 1986 a 1989 no PAD Pedro Peixoto.

Foi presidente do Sindicato da Embrapa no Acre de 1994 a 1998 e Presidente da Associação dos Empregados da Embrapa no Acre de 2003 a 2005.

É pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, Centro de Pesquisa Agro florestal CPAF/AC, atualmente é supervisor de Transferência de Tecnologia.

Rio Branco, Acre, 18 de novembro de 2009.

José Tadeu de Souza Marinho



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 - Centro

A large rectangular area containing horizontal lines for writing, intended for the text of the document.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua Benjamin Constant, 925 - Centro

Parecer nº. 113 /2009

Da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 23/09, que concede Título de Cidadão Riobranquense ao **José Tadeu de Souza Marinho**.

Autoria: Ver. Gabriel Forneck
Relator: Ver. Raimundo Vaz

I – RELATÓRIO

Vem a esta comissão de constituição para exame e parecer, o Projeto de Decreto Legislativo de n.º 23/2009, de autoria do Vereador Gabriel Forneck, que concede o título de Cidadão Riobranquense ao senhor **José Tadeu de Souza Marinho**.

Para justificar sua pretensão o autor acosta à proposta o curriculum vitae do agraciado.

II – ANÁLISE

Nesse sentido, tem assento no art. 81 do Regimento Interno do colegiado, a seguinte redação:

“Art. 81 – É assegurado ao Vereador:

III - apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo”

Ainda nessa seara, dispõe o art. 106 do precitado Regimento:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua Benjamin Constant, 925 - Centro

“Art. 106 – Os Decretos Legislativos destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara Municipal, sem sanção do Prefeito e que tenham efeito externo...”

Como norma regulamentadora da honraria municipal, o Decreto Legislativo nº 31, de 1992, assim reza:

“Art. 1º - O Título de Cidadão Riobranquense será concedido a pessoas que preencham um dos seguintes requisitos:

II – oriundos de outra cidade da Federação tenham dado prova de identidade e efetividade para com o Acre e os acreanos;”

Acareando as informações trazidas à baila por meio de curriculum vitae , denota-se que o agraciado é oriundo de outra cidade da federação brasileira, radicando-se na capital do Acre, local onde exerceu a profissão de agrônomo, tendo se destacado pelos serviços que realiza na área de pesquisa.

Assim, numa análise sob o enfoque dos princípios da impessoalidade e moralidade, observamos que o beneficiário tem dado prova cabal de identidade e efetividade para com o Estado do Acre e seus habitantes, fazendo, pois, jus ao recebimento da maior honraria do município de Rio Branco.

III - VOTO

Exposto isto, votamos pela aprovação do projeto de decreto legislativo nº 23, de 2009.

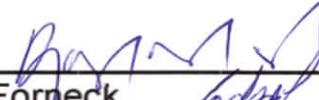
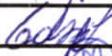
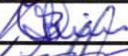
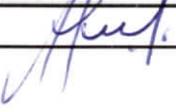
Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua Benjamin Constant, 925 - Centro


Vereador Raimundo Vaz
Relator

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo de nº 23 de 2009, de autoria desta Casa Legislativa.

Presidente: Raimundo Vaz 
Vice – Presidente: Gabriel Forneck 
Membros Titulares: Alysson Bestene 
Francisco Vieira 
Alonso Andrade 



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro.

Parecer nº. 79 /09

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/09

Autoria: Vereador Gabriel Forneck

Ementa: “Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor José Tadeu de Souza Marinho.

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do **Projeto de Decreto Legislativo nº 23/09**, de autoria do Vereador Gabriel Forneck que **“Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor José Tadeu de Souza Marinho.**

Sala das Sessões, “Edmundo Pinto de Almeida Neto” em

09 de dezembro de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12009

**“Concede Título de Cidadão
Riobranquense ao Senhor
JOSÉ TADEU DE SOUZA
MARINHO;**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO-ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ela promulga o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao
Senhor **JOSÉ TADEU DE SOUZA MARINHO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões, “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, em
09 de dezembro de 2009.**